

*RESOLUÇÃO n.º 028/2017*

*“Dispõe sobre a instituição da  
Brigada de Incêndio das  
Faculdades Integradas do Vale do  
Iguaçu”.*

A Diretora Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a **Brigada de Incêndio** das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, sito à rua Padre Saporiti nº 717, Bairro Rio D'Areia, União da Vitória, Paraná.

Art. 2º. Nomear o professor **Hilton Tomal**, portador do CPF: 925.489.629-20 e do RG: 66832104, como Coordenador da Brigada de Incêndio das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu.

Art. 3º. Nomear o técnico em Segurança do Trabalho **Petrônio Natalício Batista** como Responsável Técnico da Brigada de Incêndio das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 5º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

  
Prof.ª Marta Borges Maia  
DIRETORA GERAL